



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	23
SECRETARIA DA SAÚDE.....	29
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	32
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS.....	33
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	33
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	35
PREVIPALMAS.....	35
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	36
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	36

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.355, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.351, de 31 de março de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2023/2025, na parte que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.351, de 31 de março de 2023, que designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2023/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2023-2025, os membros a seguir:

.....
.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 31 de março de 2023.

Palmas, 11 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 2.356, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Altera o art. 44 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 44 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 44.....
.....”

Parágrafo único. As disposições deste artigo não se aplicam à Secretaria Municipal da Educação e à Secretaria Municipal da Saúde, incluindo fundos vinculados. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 2.357, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário em atendimento à disposição constante do art. 5º do Decreto nº 2.293, de 19 de dezembro de 2022.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a previsão disposta no art. 7º da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, com regulamentação descrita no Decreto nº 2.293, de 19 de dezembro de 2022, para ofertar à sociedade serviços públicos adequados e de qualidade, de forma a atender à missão institucional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto nº 2.293, de 19 de dezembro de 2022, e a imperiosa instrumentalização da identificação dos membros integrantes do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados os membros do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário, regulamentada por meio do Decreto nº 2.293, de 19 de dezembro de 2022, na forma que segue:

I - da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

a) Mariana de Matos Meda, titular;
b) Lydia Lorranny Sousa Lima, suplente;

II - da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Eduardo Almeida Rosa, titular;
b) Gláucia Bastos da Silva, suplente;

III - da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Canaan Cavalcante dos Reis Sousa, titular;
b) Ana Paula Lino de Souza Lopes, suplente;

IV - da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Roselene Malta Bezerra Reis, titular;
b) Daniela Midori Oda Faria, suplente;

V - da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

- a) William Roberto de Ataídes, titular;
b) Joaquim José de Oliveira Junior, suplente;

VI - da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

- a) Carlos Rogério Pereira Lima, titular;
b) Hugle Carneiro Ivo Dias, suplente;

VII - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Maria da Glória Moura Fonseca, titular;
b) Dayane Guilhem Batista, suplente;

VIII - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

- a) Marlo Galvão Feitosa, titular;
b) Bárbara Bandeira Guedes Moretti, suplente;

IX - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

- a) Claudia Fernanda Pimental de Oliveira, titular;
b) Ivanildo Pinheiro de Sousa, suplente;

X - da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas:

- a) Jackeliny Rubia Macrques, titular;
b) Kizzy de Moraes, suplente.

Art. 2º Os membros do Comitê Gestor da Carta de Serviços têm mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Eliezer Moreira de Barros
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

DECRETO Nº 2.358, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para modificar nomenclaturas de unidades setoriais da Secretaria Municipal da Habitação e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

I -
.....
1.4 - Superintendência de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis; (NR)
1.4.1 - Diretoria de Contratos e Convênios;
.....
1.4.1.3 - Gerência de Energias Sustentáveis;
.....
1.4.3 - Diretoria de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis;
.....
1.4.3.2.1 - Divisão de Cadastro;
.....
.....(NR)”

Art. 2º São alteradas as nomenclaturas dos cargos comissionados constantes do inciso II do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação:

I - de Superintendente de Cadastro e Projetos Habitacionais, simbologia DAS-2, para Superintendente de Programas Habitacionais e Energias Sustentáveis, simbologia DAS-2;

II - de Diretor de Convênios de Programas Habitacionais, simbologia DAS-4, para Diretor de Contratos e Convênios, simbologia DAS-4;

III - de Diretor de Engenharia Habitacional, simbologia DAS-4, para Diretor de Engenharia Habitacional e Energias Sustentáveis, simbologia DAS-4;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Parágrafo único. São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão com nomenclaturas alteradas, conforme incisos do caput deste artigo.

Art. 3º É revogado no inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, o item 1.5.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 478 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado LUCAS ALMEIDA GODINHO no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de abril de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 479 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MATHEEUS AZEVEDO EVANGELISTA no cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 420, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor AJALAN MICAEL DOS SANTOS MOURA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413052152, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 421, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor ELIOENAY SILVA SOARES, matrícula nº 413019574, Agente Administrativo Educacional-40h, da função de Secretário-Geral da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 422, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designada CLACI MARIA BENATI, matrícula nº 255611, Professor Nível II-40h, para exercer a função de Secretário-Geral da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 423, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 472-CT, de 11 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.198, de 11 de abril de 2023, referente à contratação de NAYARA SAMYA COSTA CHAVES NOGUEIRA TABANES, no cargo de Analista Técnico-Administrativo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 424, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 426-CT, de 3 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.194, de 3 de abril de 2023, a parte referente à contratação de LUCAS DE ALMEIDA GODINHO, no cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 425, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 391, de 4 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.195, de 4

de abril de 2023, referente às contratações de EDNA APARECIDA DA SILVA e MAYSA GOMES COSTA, no cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 426, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ANTONIA MOREIRA LINO, do cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 114/2022/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal, da Fundação Cultural de Palmas, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal, da Fundação Cultural de Palmas, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de janeiro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.392.7000.4034	Formação em arte e cultura	F	1500		33	90	62.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							62.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							62.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							62.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							62.000,00



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.392.7000.4034	Formação em arte e cultura	F	1500		33	90	62.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							62.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							62.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							62.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							62.000,00

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 4.258.174,45 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 4.258.174,45 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de janeiro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
06.181.5000.4024	Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo						160.000,00
		F	1500		31	90	160.000,00
06.181.5000.4536	Manutenção das operações e da fiscalização de trânsito						138.000,00
		F	1500		31	90	138.000,00
04.122.8001.8302	Manutenção de recursos humanos						14.300,00
		F	1500		31	90	14.300,00
04.122.8001.8402	Manutenção dos serviços administrativos						139.605,50
		F	1500		33	90	139.605,50
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							452.905,50
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							452.905,50

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8403	Manutenção dos serviços administrativos						37.247,00
		F	1500		33	90	37.247,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							37.247,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							37.247,00

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8406	Manutenção dos serviços administrativos						24.951,50
		F	1500		33	90	24.951,50
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							24.951,50
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							24.951,50

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
03.122.8001.8307	Manutenção de recursos humanos						1.500,00
		F	1500		31	90	1.500,00
03.122.8001.8407	Manutenção dos serviços administrativos						31.070,00
		F	1500		33	90	31.070,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							32.570,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							32.570,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8000.4046	Sessão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal						10.000,00
		F	1500		33	90	10.000,00
04.122.8000.4054	Sessão municipal da Polícia de RH						100.000,00
		F	1500		33	90	100.000,00
04.122.8001.8308	Manutenção de recursos humanos						83.650,00
		F	1500		31	90	83.650,00
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos						216.508,04
		F	1500		33	90	216.508,04
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							412.256,04
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							412.256,04

ÓRGÃO: 8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8321	Manutenção de recursos humanos						7.830,00
		F	1500		31	90	7.830,00
04.122.8001.8421	Manutenção dos serviços administrativos						27.168,00
		F	1500		33	90	27.168,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							35.007,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							35.007,00

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8304	Manutenção de recursos humanos						20.000,00
		F	1500		31	90	20.000,00
23.122.8001.8404	Manutenção dos serviços administrativos						26.827,90
		F	1500		33	90	26.827,90
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							46.827,90
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							46.827,90

ÓRGÃO: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8309	Manutenção de recursos humanos						1.307,00
		F	1500		31	90	1.307,00
23.122.8001.8409	Manutenção dos serviços administrativos						45.791,50
		F	1500		33	90	45.791,50
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							47.098,50
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							47.098,50

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8000.4504	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal						23.800,00
		F	1500		31	90	23.800,00
04.122.8001.8310	Manutenção de recursos humanos						2.400,00
		F	1500		31	91	2.400,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 9000 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 8900 - Fundo Municipal de Assistência Social

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE: 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

UNIDADE: 9000 - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

UNIDADE: 9200 - Secretaria Municipal da Habitação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

UNIDADE: 7700 - Secretaria Extrajudicial de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE

UNIDADE: 5200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes subtotals for ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE, and FISCAL E DA SEGURIDADE.

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 03, DE 25 DE JANEIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 6.700.855,50 (seis milhões, setecentos mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 6.700.855,50 (seis milhões, setecentos mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de janeiro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.453.5000.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo	F	1753		33	90	5.500.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							5.500.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							5.500.000,00

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8406	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	36.850,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							36.850,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							36.850,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.122.8001.8411	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	852.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							852.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							852.000,00

ÓRGÃO: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.122.8001.8417	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	65.267,50
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							65.267,50
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							65.267,50

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8413	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	238.193,50
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							238.193,50
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							238.193,50

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 7700 - Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8418	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	8.544,50
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							8.544,50
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							8.544,50
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							6.700.855,50
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.700.855,50



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.453.5000.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo	F	1753		31	90	5.500.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							5.500.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							5.500.000,00

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8406	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	36.850,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							36.850,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							36.850,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.122.8001.8411	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	852.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							852.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							852.000,00

ÓRGÃO: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.122.8001.8417	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	65.267,50
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							65.267,50
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							65.267,50

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8413	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	238.193,50
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							238.193,50
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							238.193,50

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 7700 - Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8418	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	8.544,50
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							8.544,50
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							8.544,50
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							6.700.855,50
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.700.855,50

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 725.200,00 (setecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 725.200,00 (setecentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Outras Alterações	Recursos de Todas as
26.453.5006.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo		F	1753		33	90	600.000,00	600.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								600.000,00	600.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								600.000,00	600.000,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Outras Alterações	Recursos de Todas as
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		44	90	25.200,00	25.200,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								25.200,00	25.200,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								25.200,00	25.200,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Outras Alterações	Recursos de Todas as
13.392.7000.4033	Realização de eventos culturais		F	1500		33	90	100.000,00	100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								100.000,00	100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								100.000,00	100.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL								725.200,00	725.200,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								725.200,00	725.200,00



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Outras Alterações	Recursos de Todas as
26.453.5006.4479	Implementação das ações de transporte público coletivo		F	1753		33	90	600.000,00	600.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								600.000,00	600.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								600.000,00	600.000,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Outras Alterações	Recursos de Todas as
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	25.200,00	25.200,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								25.200,00	25.200,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								25.200,00	25.200,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Outras Alterações	Recursos de Todas as
13.392.7000.4033	Realização de eventos culturais		F	1500		33	90	100.000,00	100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								100.000,00	100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								100.000,00	100.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL								725.200,00	725.200,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								725.200,00	725.200,00



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Outras Alterações	Recursos de Todas as
04.122.8001.8410	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	20.729,00	20.729,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								20.729,00	20.729,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								20.729,00	20.729,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Outras Alterações	Recursos de Todas as
13.392.7000.1679	Implantação do Parque das Artes		F	1500		33	90	12.302,63	12.302,63
13.122.8001.8417	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	1.580,00	1.580,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								13.882,63	13.882,63
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								13.882,63	13.882,63
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL								34.611,63	34.611,63
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								34.611,63	34.611,63



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 5, DE 31 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Outras Alterações	Recursos de Todas as
04.122.8001.8410	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	20.729,00	20.729,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								20.729,00	20.729,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								20.729,00	20.729,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Outras Alterações	Recursos de Todas as
13.392.7000.1679	Implantação do Parque das Artes		F	1500		33	90	12.302,63	12.302,63
13.122.8001.8417	Manutenção dos serviços administrativos		F	1500		33	90	1.580,00	1.580,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL								13.882,63	13.882,63
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								13.882,63	13.882,63
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL								34.611,63	34.611,63
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE								0,00	0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE								34.611,63	34.611,63

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 57.419,15 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezanove reais e quinze centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 57.419,15 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezanove reais e quinze centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 05, DE 31 DE JANEIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 34.611,63 (trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 34.611,63 (trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e sessenta e três centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de janeiro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 5.506.007,33 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, sete reais e trinta e três centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 5.506.007,33 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, sete reais e trinta e três centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 9600 - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.2720	Manutenção de equipamentos públicos	F	1500	33	90		51.290,00
15.122.8001.8413	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	44	90		16.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							67.290,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							67.290,00

ÓRGÃO: 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.2710	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária	S	1500	33	90		583.000,00
10.301.3000.2741	Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	S	1500	31	90		7.000,00
10.302.3000.2742	Manutenção de Média e Alta Complexidade	S	1500	33	90		625.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.215.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.215.000,00

UNIDADE: 9500 - Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.571.3000.4901	Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde	S	1500	33	90		961.033,33
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							961.033,33
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							961.033,33
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							3.329.974,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							2.176.633,33
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							5.506.607,33

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8306	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		55.544,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							55.544,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							55.544,00

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
03.122.8001.8307	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		220.130,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							220.130,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							220.130,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8308	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		270.971,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							270.971,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							270.971,00

UNIDADE: 8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8321	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		66.472,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							66.472,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							66.472,00

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8304	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		37.686,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							37.686,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							37.686,00

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8309	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		101.037,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							101.037,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							101.037,00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8000.4504	Manutenção da atividade de controle e arrecadação de tributos municipal	F	1500	33	90		26.003,00
04.122.8001.8310	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		245.783,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							272.386,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							272.386,00

UNIDADE: 6100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
05.122.8001.8330	Manutenção de recursos humanos	F	1802	33	90		452.323,95
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							452.323,95
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							452.323,95

UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8329	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		68.544,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							68.544,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							68.544,00

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
20.122.8001.8312	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		72.548,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							72.548,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							72.548,00

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.451.5000.2719	Gestão dos serviços de manutenção nas vias urbanas	F	1500	33	90		117.832,50
15.122.8001.8313	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		85.180,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							203.018,50
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							203.018,50

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8325	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		44.836,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							44.836,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							44.836,00

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.243.3000.4603	Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	S	1500	31	90		100,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							100,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							100,00

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 08, DE 08 DE FEVEREIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentária, no valor de R\$ 7.729.264,59 (sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 7.729.264,59 (sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 8, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8302	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		1.692.627,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.692.627,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.692.627,00

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
26.122.8001.8431	Manutenção dos serviços administrativos	F	1753	33	90		6.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							6.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							6.000,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8303	Manutenção de recursos humanos	F	1500	33	90		66.028,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							66.028,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							66.028,00



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Summary table for UNIDADE: 8900 - Fundo Municipal de Assistência Social. Columns: TOTAL ORÇAMENTO FISCAL, TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE, TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

Table for UNIDADE: 8900 - Fundo Municipal de Assistência Social. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 89 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 8900 - Secretaria Municipal de Comunicação

Table for UNIDADE: 8900 - Secretaria Municipal de Comunicação. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 7900 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Table for UNIDADE: 7900 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Table for UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table for UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
UNIDADE: 9000 - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários

Table for UNIDADE: 9000 - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 91 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
UNIDADE: 8200 - Secretaria Municipal da Habitação

Table for UNIDADE: 8200 - Secretaria Municipal da Habitação. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 7700 - Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

Table for UNIDADE: 7700 - Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Table for UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal da Juventude de Palmas. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

Table for UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE
UNIDADE: 5200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Table for UNIDADE: 5200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

Table for UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Table for UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

Summary table for UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais. Columns: TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL, TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE, TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table for UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

Table for UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Table for UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

Table for UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

Table for UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN
UNIDADE: 3000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Table for UNIDADE: 3000 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

UNIDADE: 8000 - Instituto 2º de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

Table for UNIDADE: 8000 - Instituto 2º de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

Table for UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

UNIDADE: 2800 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Table for UNIDADE: 2800 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table for UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

UNIDADE: 6100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Table for UNIDADE: 6100 - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia de Informação do Município de Palmas

Table for UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia de Informação do Município de Palmas. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Table for UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table for UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

Table for UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Table for UNIDADE: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO.

Summary table for UNIDADE: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Columns: TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL, TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE, TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE.

TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							100,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							100,00

UNIDADE: 8800 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.244.3300.4903	Gestão da Proteção Social Básica	S	1500		31	90	161.038,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							161.038,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							161.038,00

ÓRGÃO: 98 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 9800 - Secretaria Municipal de Comunicação

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
24.122.8001.8316	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	61.344,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							61.344,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							61.344,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							61.344,00

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.122.8001.8305	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	104.499,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							104.499,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							104.499,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							104.499,00

UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8320	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	63.442,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							63.442,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							63.442,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							63.442,00

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
10.301.3000.1667	Estruturação e implementação física da Atenção Primária	S	1500	44	90		1.093.000,00
10.302.3000.1674	Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade	S	1500	44	90		551.000,00
10.302.3000.2718	Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	S	1500		31	90	482.431,69
10.305.3000.2716	Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	S	1500		33	90	126.000,00
10.122.8001.8422	Manutenção dos serviços administrativos	S	1500		33	90	372.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							0,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							2.623.431,69
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.623.431,69

ÓRGÃO: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
UNIDADE: 9000 - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8324	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	28.873,00
15.122.8001.8424	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	56.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							84.873,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							84.873,00

ÓRGÃO: 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
UNIDADE: 9200 - Secretaria Municipal de Habitação

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8328	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	255.481,58
16.122.8001.8428	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	1.320,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							256.801,58
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							256.801,58

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 7700 - Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8318	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	11.496,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							11.496,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							11.496,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							11.496,00

UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal da Juventude de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
14.122.8001.8323	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	38.317,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							38.317,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							38.317,00

UNIDADE: 8900 - Casa Civil do Município de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8327	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	174.797,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							174.797,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							174.797,00

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE
UNIDADE: 9200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8315	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	40.812,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							40.812,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							40.812,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							40.812,00

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
16.122.8001.8319	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	183.152,00
18.122.8001.8419	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	88.528,08
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							271.680,08
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							271.680,08

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.127.5000.4408	Aprimoramento das atividades urbanísticas e edículas	F	1500		33	90	96.915,79
15.122.8001.8328	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	111.580,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							208.495,79
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							208.495,79
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							4.944.694,90
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							2.784.569,69
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							7.729.264,59

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 09, DE 13 DE FEVEREIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 2.158.576,97 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 2.158.576,97 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 9, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8302	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	37.670,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							37.670,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							37.670,00

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8306	Manutenção de recursos humanos	F	1500		33	90	30.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							30.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							30.000,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8000.4046	Gestão do patrimônio móvel e armazenado municipal	F	1500		33	90	154.745,28
04.122.8001.8308	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	11.650,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							166.395,28
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							166.395,28

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8304	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	16.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							16.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							16.000,00

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8309	Manutenção de recursos humanos	F	1500		31	90	44.400,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							44.400,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							44.400,00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8410	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500		33	90	21.464,58
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							21.464,58
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							21.464,58

UNIDADE: 6109 - Fundo de Previdência Social do Município De Palmas

FUNCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.272.8001.4415	Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPP	S	1801		33	90	330.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							330.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							330.000,00

UNIDADE: 6110 - Fundo Previdenciário Capitalizado

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.272.8901.4354	Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPC	S	1800		33	90	270.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							270.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							270.000,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 6800 - Fundo Municipal de Cultura

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.392.7000.4037	Promoção de editais de incentivo à cultura						53.350,00
		F	1759		33	90	53.350,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							53.350,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							53.350,00

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.392.7000.4448	Manutenção dos Equipamentos de Cultura						533.627,00
		F	1500		33	90	533.627,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							533.627,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							533.627,00

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.122.8901.8305	Manutenção de recursos humanos						20.000,00
		F	1500		31	90	20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.000,00

ÓRGÃO: 88 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
18.305.3000.2739	Desenvolvimento das ações e serviços de vigilância em Saúde						84.615,73
		S	1500		33	90	84.615,73
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							84.615,73
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							84.615,73

ÓRGÃO: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
UNIDADE: 9000 - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8901.8424	Manutenção dos serviços administrativos						103.659,20
		F	1500		33	90	103.659,20
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							103.659,20
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							103.659,20

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8901.8327	Manutenção de recursos humanos						998,75
		F	1500		31	90	998,75
04.122.8901.8427	Manutenção dos serviços administrativos						446.446,40
		F	1500		33	90	446.446,40
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							447.445,15
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							447.445,15
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							1.473.961,24
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							684.615,73
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.158.576,97



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8901.8302	Manutenção de recursos humanos						37.670,03
		F	1500		31	90	37.670,03
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							37.670,03
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							37.670,03

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8901.8308	Manutenção de recursos humanos						30.000,00
		F	1500		31	90	30.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							30.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							30.000,00

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8900.4046	Gestão do patrimônio móvel e almoxarifado municipal						154.745,23
		F	1500		33	90	154.745,23
04.122.8901.8308	Manutenção de recursos humanos						11.600,00
		F	1500		33	90	11.600,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							166.345,23
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							166.345,23

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8901.8304	Manutenção de recursos humanos						16.000,00
		F	1500		31	90	16.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							16.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							16.000,00

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8901.8309	Manutenção de recursos humanos						44.400,00
		F	1500		31	90	44.400,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							44.400,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							44.400,00

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8901.8410	Manutenção dos serviços administrativos						21.464,68
		F	1500		33	90	21.464,68
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							21.464,68
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							21.464,68

UNIDADE: 6109 - Fundo de Previdência Social do Município de Palmas

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.272.8901.4415	Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPP						330.000,00
		S	1801		31	90	330.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							330.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							330.000,00

UNIDADE: 6110 - Fundo Previdenciário Capitalizado

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
09.272.8901.4354	Pagamento e compensação de benefícios previdenciários - FPC						270.000,00
		S	1800		31	90	270.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							270.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							270.000,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 6800 - Fundo Municipal de Cultura

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.392.7000.4037	Promoção de editais de incentivo à cultura						53.350,00
		F	1759		33	90	53.350,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							53.350,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							53.350,00

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.392.7000.4448	Manutenção dos Equipamentos de Cultura						533.627,00
		F	1500		33	90	533.627,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							533.627,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							533.627,00

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.122.8901.8305	Manutenção de recursos humanos						20.000,00
		F	1500		31	90	20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.000,00

ÓRGÃO: 88 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
18.305.3000.2739	Desenvolvimento das ações e serviços de vigilância em Saúde						84.615,73
		S	1500		33	90	84.615,73
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							84.615,73
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							84.615,73

ÓRGÃO: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
UNIDADE: 9000 - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8901.8424	Manutenção dos serviços administrativos						103.659,20
		F	1500		33	90	103.659,20
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							103.659,20
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							103.659,20

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

RS 1.00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNCIÓNAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8901.8327	Manutenção de recursos humanos						998,75
		F	1500		31	90	998,75
04.122.8901.8427	Manutenção dos serviços administrativos						446.446,40
		F	1500		33	90	446.446,40
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							447.445,15
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							447.445,15
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							1.473.961,24
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							684.615,73
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.158.576,97

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 2.655.520,31 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e trinta e um centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 2.655.520,31 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e trinta e um centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Fiscal & Security.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Economic Development, and Fiscal & Economic Development.

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Rural Development, and Fiscal & Rural Development.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Infrastructure, and Fiscal & Infrastructure.

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Communication, and Fiscal & Communication.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Health, and Fiscal & Health.

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE
UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Urban Development, and Fiscal & Urban Development.

UNIDADE: 8400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Urban Development, and Fiscal & Urban Development.



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Fiscal & Security.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Economic Development, and Fiscal & Economic Development.

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Rural Development, and Fiscal & Rural Development.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Infrastructure, and Fiscal & Infrastructure.

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Communication, and Fiscal & Communication.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Health, and Fiscal & Health.

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE
UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Urban Development, and Fiscal & Urban Development.

UNIDADE: 8400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Urban Development, and Fiscal & Urban Development.

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 1.589.967,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 1.589.967,20 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Fiscal & Security.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Planning, and Fiscal & Planning.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Finance, and Fiscal & Finance.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Educação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Education, and Fiscal & Education.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Infrastructure, and Fiscal & Infrastructure.

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 04.122.8001.8325 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 08.122.8001.8414 and summary rows for total budget.

UNIDADE: 8800 - Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 08.244.3000.4903, 08.244.3000.4912, 08.244.3000.4355 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 04.122.8001.8420 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 10.302.3000.2742, 10.305.3000.2739, 18.122.8001.8422 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
UNIDADE: 9000 - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 15.122.8001.8324 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal de Juventude de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 14.122.8001.8323 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE
UNIDADE: 8200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 15.122.8001.8315 and summary rows for total budget.

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 18.541.6000.4042, 18.122.8001.8419 and summary rows for total budget.

UNIDADE: 8400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 15.122.8001.8428 and summary rows for total budget.



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 06.181.6000.4536 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 04.122.8001.8408 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 04.122.8001.8410 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2900 - Secretaria Municipal de Educação

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 12.361.2000.2714 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 15.451.5000.2734 and summary rows for total budget.

UNIDADE: 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 04.122.8001.8325 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 08.122.8001.8414 and summary rows for total budget.

UNIDADE: 8800 - Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 08.244.3000.4903, 08.244.3000.4912, 08.244.3000.4355 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 04.122.8001.8420 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 10.302.3000.2742, 10.305.3000.2739, 18.122.8001.8422 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
UNIDADE: 9000 - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 15.122.8001.8324 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 8900 - Fundação Municipal de Juventude de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 14.122.8001.8323 and summary rows for total budget.

ÓRGÃO: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE
UNIDADE: 8200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 15.122.8001.8315 and summary rows for total budget.

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 18.541.6000.4042, 18.122.8001.8419 and summary rows for total budget.

UNIDADE: 8400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes rows for 15.122.8001.8428 and summary rows for total budget.

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO UNIDADE: 2800 - Secretaria Municipal de Educação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL UNIDADE: 3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 8900 - Fundo Municipal de Assistência Social

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO UNIDADE: 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS UNIDADE: 7700 - Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 9300 - Casa Civil do Município de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

ÓRGÃO: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE UNIDADE: 6200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

UNIDADE: 9400 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META, ESF, FT, RP, GN, MD, DOTAÇÃO. Includes sub-totals for Fiscal, Security, and Total Budget.

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 121.209,60 (cento e vinte e um mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos).

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 121.209,60 (cento e vinte e um mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de fevereiro de 2023.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
06.181.5000.4024	Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo	F	1500	33	90		58.455,60
04.122.8001.8402	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		59.754,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							118.209,60
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							118.209,60

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8429	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		3.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							3.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							3.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							121.209,60
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							121.209,60



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
06.181.5000.4024	Realização do patrulhamento preventivo e ostensivo	F	1500	33	90		58.455,60
04.122.8001.8402	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		59.754,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							118.209,60
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							118.209,60

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8429	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		3.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							3.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							3.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							121.209,60
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							121.209,60

PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO 2023.

Altera as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentaria, no valor de R\$ 5.762.360,23 (cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 28 da Lei nº 2.832, de 29 de dezembro de 2022, c/c o art. 25 do Decreto nº 2.316, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º São alteradas as dotações constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de diversas unidades orçamentarias, no valor de R\$ 5.762.360,23 (cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos), conforme indicado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º, decorrerão da anulação parcial das dotações constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2023.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano - Interino

José Augusto Rodrigues Santos Junior
Superintendente de Planejamento e Orçamento



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8403	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		27.188,36
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							27.188,36
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							27.188,36

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8406	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		116.342,76
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							116.342,76
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							116.342,76

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
03.122.8001.8407	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		11.544,41
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							11.544,41
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							11.544,41

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		94.625,96
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							94.625,96
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							94.625,96

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8404	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		20.966,82
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.966,82
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.966,82

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8409	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		88.573,93
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							88.573,93
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							88.573,93

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8410	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		120.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							120.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							120.000,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.392.7000.4034	Formação em arte e cultura	F	1500	33	90		175.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							175.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							175.000,00

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
12.122.8001.8313	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		706.828,99
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							706.828,99
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							706.828,99

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 8000 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCCIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.244.3000.4385	Destino dos serviços de Proteção Social Especial	S	1660	33	90		20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.000,00

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.122.8001.8405	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		17.470,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							17.470,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							17.470,00

ÓRGÃO: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
19.301.3009.2741	Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	S	1500	33	90		1.721.525,12
19.302.3000.2718	Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	S	1600	33	90		2.415.600,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							4.137.125,12
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							4.137.125,12

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 8300 - Casa Civil do Município de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8000.4460	Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolva Palmas	F	1500	33	90		73.771,00
04.122.8001.8427	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		122.933,89
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							196.704,89
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							196.704,89

ÓRGÃO: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE
UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
18.541.6000.4042	Gestão da arborização e das áreas protegidas	F	1753	33	90		30.000,00
04.122.8001.8427	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		122.933,89
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							152.933,89
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							152.933,89
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							1.665.235,11
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							4.187.125,12
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							5.782.360,23



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO
UNIDADE: 1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8403	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		27.189,36
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							27.189,36
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							27.189,36

ÓRGÃO: 21 - GABINETE DA PREFEITA
UNIDADE: 2100 - Gabinete da Prefeita

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8406	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		116.342,76
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							116.342,76
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							116.342,76

ÓRGÃO: 23 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
03.122.8001.8407	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	44	90		11.544,41
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							11.544,41
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							11.544,41

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMAN
UNIDADE: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8408	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		94.625,96
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							94.625,96
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							94.625,96

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 1400 - Agência Municipal de Turismo

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8404	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		20.960,82
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.960,82
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.960,82



PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
ANEXO II - CANCELAMENTO

UNIDADE: 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
23.122.8001.8409	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		88.573,93
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							88.573,93
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							88.573,93

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 - Secretaria Municipal de Finanças

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8001.8410	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		120.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							120.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							120.000,00

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 7100 - Fundação Cultural de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
13.392.7000.4034	Formação em arte e cultura	F	1500	33	90		175.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							175.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							175.000,00

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
15.122.8001.8313	Manutenção de recursos humanos	F	1500	31	90		706.826,99
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							706.826,99
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							706.826,99

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 5800 - Fundo Municipal de Assistência Social

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
08.244.3000.4355	Gestão dos serviços da Proteção Social Especial	S	1600	33	90		20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							20.000,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							20.000,00

ÓRGÃO: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
UNIDADE: 1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
27.122.8001.8405	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		17.470,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							17.470,00
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							17.470,00

ÓRGÃO: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE: 3200 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
19.301.3009.2741	Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	S	1500	31	90		1.721.525,12
19.302.3000.2718	Manutenção de recursos humanos da Média e Alta Complexidade	S	1600	31	90		2.415.600,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							4.137.125,12
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							4.137.125,12

ÓRGÃO: 93 - CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 8300 - Casa Civil do Município de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
04.122.8000.4460	Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos - Resolva Palmas	F	1500	33	90		73.771,00
04.122.8001.8427	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		122.933,89
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							196.704,89
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							196.704,89

ÓRGÃO: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS RE
UNIDADE: 7800 - Fundação de Meio Ambiente de Palmas

R\$ 1,00
Outras Alterações
Recursos de Todas as

FUNACIONAL	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META	ESF	FT	RP	GN	MD	DOTAÇÃO
18.541.6000.4042	Gestão da arborização e das áreas protegidas	F	1753	44	90		30.000,00
04.122.8001.8427	Manutenção dos serviços administrativos	F	1500	33	90		122.933,89
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							152.933,89
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							0,00
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							152.933,89
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL							1.665.235,11
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							4.187.125,12
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							5.782.360,23

PORTARIA Nº 165/GAB/SEPLAD, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 253341, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar a partir de 10 de abril de 2023, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2023015870.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 23 de março de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 198/GAB/SEPLAD, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA TAVARES DIAS, matrícula nº 413011788, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) na CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, esta concedida por meio da Portaria nº 313/2017/GAB/SEPLAD, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.813, a contar a partir de 04/09/2017 a 04/09/2020 sendo prorrogada pela PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 386 DE 07/10/2020, pelo período de 05/09/2020 a 05/09/2023, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2023023493.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 03 de abril de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 200/GAB/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) SABRINA YURI HATAYAMA SHIRAIISHI, matrícula nº 413018583, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar a partir de 06 de abril de 2023, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2023015870.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 04 de abril de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 004/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma elétrica do CMEI Pequenos do Cerrado, nesta capital, instruída no Processo administrativo nº 2021076256, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: JW ENGENHARIA LTDA melhor classificada, com valor de R\$115.320,09 (cento e quinze mil, trezentos e vinte reais e nove centavos).

Palmas - TO, 12 de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RETIFICAÇÃO DO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a retificação do AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.196, em 05 de abril de 2023, página 3, na informação abaixo:

Onde se lê: "AVENIDA LO - 19"

Leia-se: "AVENIDA LO - 09"

Palmas – TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**DESPACHO DECISÓRIO**

PROCESSO: 2018083780
ESPÉCIE: PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO (RECONSIDERAÇÃO)
OBJETO: CONTESTAÇÃO DO VALOR VENAL – IPTU 2018 / 2019 / 2020
IMPETRANTE: LAGO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

Ementa: PEDIDO REVISIONAL. IPTU 2018, 2019, 2020. CONTESTAÇÃO DO VALOR VENAL. DOCUMENTOS HÁBEIS E CONSISTENTES. ACOLHIMENTO DA PETIÇÃO. 1. Pedido Revisional de Julgamento possui a finalidade de apreciação e revisão processual. 2. A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel. 3. O valor venal do imóvel é apurado através da Planta de Valores Genéricos, Lei nº 2.428 de 2018 para o caso em voga. 4. Art. 3º, § 1º e § 2º da Lei nº 2.428 de 2018 especificam os requisitos do Laudo de Avaliação e do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para fins de contestação do valor venal. 5. Cumprimento do requisito essencial para acolhimento do Pedido Revisional: prova inequívoca e inquestionável que possa elidir, mesmo que parcialmente, a presunção fiscal. 6. Pedido Revisional de Julgamento examinado e acolhido pela Presidência da Junta de Recursos Fiscais.

Palmas, 09 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: 2018083787
 ESPÉCIE: PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO (RECONSIDERAÇÃO)
 OBJETO: CONTESTAÇÃO DO VALOR VENAL – IPTU 2018 / 2019 / 2020
 IMPETRANTE: LAGO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

Ementa: PEDIDO REVISIONAL. IPTU 2018, 2019, 2020. CONTESTAÇÃO DO VALOR VENAL. DOCUMENTOS HÁBEIS E CONSISTENTES. ACOLHIMENTO DA PETIÇÃO. 1. Pedido Revisional de Julgamento possui a finalidade de apreciação e revisão processual. 2. A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel. 3. O valor venal do imóvel é apurado através da Planta de Valores Genéricos, Lei nº 2.428 de 2018 para o caso em voga. 4. Art. 3º, § 1º e § 2º da Lei nº 2.428 de 2018 especificam os requisitos do Laudo de Avaliação e do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para fins de contestação do valor venal. 5. Cumprimento do requisito essencial para acolhimento do Pedido Revisional: prova inequívoca e inquestionável que possa elidir, mesmo que parcialmente, a presunção fiscal. 6. Pedido Revisional de Julgamento examinado e acolhido pela Presidência da Junta de Recursos Fiscais.

Palmas, 09 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO: 2018083790
 ESPÉCIE: PEDIDO REVISIONAL DE JULGAMENTO (RECONSIDERAÇÃO)
 OBJETO: CONTESTAÇÃO DO VALOR VENAL – IPTU 2018 / 2019 / 2020
 IMPETRANTE: LAGO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.

Ementa: PEDIDO REVISIONAL. IPTU 2018, 2019, 2020. CONTESTAÇÃO DO VALOR VENAL. DOCUMENTOS HÁBEIS E CONSISTENTES. ACOLHIMENTO DA PETIÇÃO. 1. Pedido Revisional de Julgamento possui a finalidade de apreciação e revisão processual. 2. A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel. 3. O valor venal do imóvel é apurado através da Planta de Valores Genéricos, Lei nº 2.428 de 2018 para o caso em voga. 4. Art. 3º, § 1º e § 2º da Lei nº 2.428 de 2018 especificam os requisitos do Laudo de Avaliação e do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para fins de contestação do valor venal. 5. Cumprimento do requisito essencial para acolhimento do Pedido Revisional: prova inequívoca e inquestionável que possa elidir, mesmo que parcialmente, a presunção fiscal. 6. Pedido Revisional de Julgamento examinado e acolhido pela Presidência da Junta de Recursos Fiscais.

Palmas, 09 de abril de 2023.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2019

PROCESSO: 2019039860.
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de roçadeiras tipo costais para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 22.613,68 (vinte e dois mil seiscentos e treze e sessenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15.000000000-103, Ficha: 20230840 e Nota de Empenho nº 9721 de 05 de abril de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Masesa – Serviços e Manutenção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 10.310.000/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor José Cardoso Filho, RG nº 537.362 SSP/DF e CPF nº 214.603.611-72.

DATA DA ASSINATURA: 10/04 /2023.

EXTRATO DO 22º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

PROCESSO: 2019087827.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de caminhões.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 12.580,44 (doze mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 202230840 e Nota de Empenho nº 9725 de 05 de abril de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO e CPF nº 364.777.291-72.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

EXTRATO DO 23º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

PROCESSO: 2019087827.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de caminhões.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 21.916,39 (vinte e um mil novecentos e dezesseis e trinta e nove centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 202230840 e Nota de Empenho nº 9725 de 05 de abril de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO e CPF nº 364.777.291-72.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA GAB/SEMED Nº 0149, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Ato nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º É revogada a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0109, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.186, de 22 de março de 2023, que estabelece critérios de execução da aplicabilidade da Lei nº 1.256, 22/12/2003, do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada para contratação temporária de prestadores de serviços na Rede Municipal de Ensino de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de março de 2023.

Gabinete da Secretária aos 11 dias do mês de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação
ATO Nº 82 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI CACHINHOS DOURADOS****RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cachinhos Dourados, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Nexsolar Soluções em Energia LTDA, com o valor total de R\$ 123.067,49 (Cento e vinte e três mil sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2022049479, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e instalação de sistema de captação de energia solar.

Palmas/TO, 12 de abril de 2023

Maria Rosalina Ribeiro Santana de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI CANTIGA DE NINAR**PORTARIA Nº 013, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DO ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o

art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2023, Processo nº 2022075430 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	SONIELY MENDES DE SOUSA	413019878	31/04/2023
SUPLENTE	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

Alexandra Martins Soares Lustosa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº014, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DO ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2023, Processo nº 2022075430 firmado com a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO-UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, cujo objeto de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	SONIELY MENDES DE SOUSA	413019878	31/04/2023
SUPLENTE	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

Alexandra Martins Soares Lustosa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº015, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DO ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2023, Processo nº 2022075430 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL-AGROP, inscrita no CNPJ nº 06144922000159, cujo objeto de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	SONIELY MENDES DE SOUSA	413019878	31/04/2023
SUPLENTE	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

Alexandra Martins Soares Lustosa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº016, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DO ACCEI CANTIGA DE NINAR, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2023, Processo nº 2022075430 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	SONIELY MENDES DE SOUSA	413019878	31/04/2023
SUPLENTE	LUCIANA OLIVEIRA MENDES	413010260	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2023.

Alexandra Martins Soares Lustosa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CMEI CASTELO ENCANTADO**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, através da Comissão de Chamada Pública, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 23.643,50 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, com o valor total de R\$ 12.577,80 (doze mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO com o valor total de R\$ 26.057,50 (vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS- AGROP com o valor total de R\$ 3.916,00 (três mil e novecentos e dezesseis reais), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, com o valor total de R\$ 1.116,00 (Um mil cento e dezesseis reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2023008561, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 12 de abril de 2023.

Lionete Azevedo Pereira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI FONTES DO SABER**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023**

PROCESSO: 2022075684
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO - ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 16.230,00 (dezesseis mil e duzentos e trinta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2022075684.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Srº. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº: 323.572.813-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO: 2022075684
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS -TO – APRAFEP - TO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 34.888,40 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2022075684.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461

e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr^a. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS -TO – APRAFEP-TO inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr^a. Elisangela Dos Santos Gonçalves, Brasileira inscrita no CPF nº: 839.813.811-49.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO: 2022075684

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO- AGROP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 5.773,00(cinco mil setecentos e setenta e três reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2022075684.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr^a. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO- AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sr^a Patricia De Moraes Silva, inscrita no CPF nº 056.170.461-95

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO: 2022075684

ESPÉCIE: CONTRATO.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS ASPROAGRO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2022075684.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr^a. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001, por meio de sua representante legal a Sr^a Régila Pereira Da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51.

CMEI PEQUENOS BRILHANTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PROCESSO: 2023000417

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACCEI - CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

VALOR TOTAL: 24.099,40 (vinte e quatro mil noventa e nove reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023000417.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr^a Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113431 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por seu representante legal o senhor José Walnei Osvald, inscrito no CPF nº 056.591.080-91.

E. M. SANTA BÁRBARA

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2023, Processo nº 2023004184 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	10/04/2023
SUPLENTE	Celene Sousa Lima	261331	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 12 de abril de 2023.

Adriana Pereira do Nascimento
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 021, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 022/2023, Processo nº 2023004184 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

RURAIAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	10/04/2023
SUPLENTE	Celene Sousa Lima	261331	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 12 de abril de 2023.

Adriana Pereira do Nascimento
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2023, Processo nº 2023004184 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	10/04/2023
SUPLENTE	Celene Sousa Lima	261331	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 12 de abril de 2023.

Adriana Pereira do Nascimento
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2023, Processo nº 2023004184 firmado com a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	10/04/2023
SUPLENTE	Celene Sousa Lima	261331	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 12 de abril de 2023.

Adriana Pereira do Nascimento
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO Nº: 2023004184
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 39.850,50 (Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023004184.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 5520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO Nº: 2023004184
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA/PNAE
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 31.723,50 (Trinta e um mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023004184.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 55200000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.ª Elisângela dos santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO Nº: 2023004184
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 15.415,95 (Quinze mil quatrocentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023004184.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 55200000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr.ª Régila Pereira da Silva Lima inscrita no CPF nº 010.177.281-51 e portadora do RG nº 719.201 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSO Nº: 2023004184
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 3.614,00 (Três mil seiscentos e quatorze reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 06/2020 do FNDE e Processo nº 2023004184.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 15520000000360; 55200000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO. Empresa: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 1.592.104 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 322/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores públicos municipais adiante relacionados nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	Analista em Saúde – Odontólogo	Unidade de Saúde da Família ARNE 64 - 650.5.4.67	1192	28/03/2023
SIRLENE ANDRADE DA SILVA ARAUJO	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	Unidade de Saúde da Família Taquari - 650.6.8.45	1192	29/03/2023
VICTOR DE AQUINO PINHEIRO	Analista em Saúde – Psicólogo	Psicossocial – CAPS II - 650.6.6.2	1195	29/03/2023
GEOVANA CARVALHO FREITAS RIBEIRO DE MENDONÇA	Analista em Saúde – Médico	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II - 650.6.6.2	1195	30/03/2023
IULA MELANIA MACIEL ROSSONI	Analista em Saúde – Médico	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II - 650.6.6.2	1195	30/03/2023
SHA ANE BIANCA ANDALECIO PANIAGO	Analista em Saúde – Médico	Divisão de Gestão de Pessoas - 7087.4.4	1191	31/03/2023

WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	Analista em Saúde - Médico	Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado - 650.6.5.11	1255	02/02/2023
MARIELE ALVES DA SILVA	Analista em Saúde - Odontólogo	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol - 650.5.4.49	1192	03/04/2023
ERIK PIGNATA MACEDO BORGES	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Saúde da Família ARNO 61 - 650.5.4.72	1192	04/04/2023
BRUNO RAFAEL OLIVEIRA DIAS BESSA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Unidade de Saúde da Família ARNO 61 - 650.5.4.72	1192	04/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

**PORTARIA Nº 323/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores públicos municipais adiante relacionados para as unidades especificadas.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
306091	RAIMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - 650.6.8.2	11987	28/03/2023
154331	ZELIA MORAIS LIMA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1198	29/03/2023
413043588	TALITA MARTINS RODRIGUES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Contrato	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar - 650.6.8.3	1198	29/03/2023
162021	REINALDO ALVES PEREIRA	Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços em Saúde	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto	Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.46	1192	03/04/2023
413019403	MARENILDA COSTA DOS SANTOS SOUZA	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol	Unidade de Saúde da Família Liberdade - 650.5.4.47	1193	03/04/2023
199561	LIDIA GOMES DE MAGALHAES	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Alto Bonito	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol - 650.5.4.49	1193	03/04/2023
413044999	VANESSA PEREIRA CARMO SILVA	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento Taquaralto	Diretoria de Média e Alta Complexidade - 7087.7	1255	03/04/2023
413049031	SOCORRO ALMEIDA FREITAS	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem	Unidade de Saúde da Família Prof Isabel Auler - 650.5.4.66	1192	04/04/2023
413047110	FERNANDA DE SOUZA GONCALVES	Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Unidade de Saúde da Família Deise de Fátima Araújo de Paula ARSE 13	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - 7087.6	1192	04/04/2023
413049201	CRISTINA CALISTA DA COSTA OLIVEIRA	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Unidade de Saúde da Família Prof Isabel Auler	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol - 650.5.4.49	1192	05/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

**PORTARIA Nº 324/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR os servidores público relacionado a

seguir da sua função junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413024238	JANAINA SAMARA CAMARA FAGUNDES	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	Efetivo	Unidade de Saúde da Família ARNO 42 - 650.5.4.64	03/04/2023
413049031	SOCORRO ALMEIDA FREITAS	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Unidade de Saúde da Família - Laurides Lima Milhomem - 650.5.4.46	03/04/2023
162021	REINALDO ALVES PEREIRA	Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços em Saúde	Contratual	Unidade de Saúde da Família Taquari - 650.5.4.45	03/04/2023
413049201	CRISTINA CALISTA DA COSTA OLIVEIRA	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	Contratual	Unidade de Saúde da Família Prof Isabel Auler - 650.5.4.66	03/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

**PORTARIA Nº 325/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 05 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo

40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413053780	ARTUR LUIS MESQUITA VIEIRA	Analista em Saúde – Odontólogo	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol - 650.5.4.49	21/03/2023
413053772	NAYANE DE ANDRADE TEOFILO LOPES	Analista em Saúde – Odontólogo	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Santa Fé - 650.5.4.48	28/03/2023
413053779	SIRLENE ANDRADE DA SILVA ARAUJO	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Taquari - 650.5.4.45	29/03/2023
413053791	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	Analista em Saúde – Odontólogo	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família ARNE 64 - 650.5.4.67	29/03/2023
162021	REINALDO ALVES PEREIRA	Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde	40 Horas	Efetivo	Unidade de Saúde da Família Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.46	03/04/2023
413049031	SOCORRO ALMEIDA FREITAS	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Prof Isabel Auler – 650.5.4.66	04/04/2023
413049201	CRISTINA CALISTA DA COSTA OLIVEIRA	Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Contratual	Unidade de Saúde da Família Morada do Sol – 650.5.4.49	04/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06, DO CONTRATO Nº 87/2020

PROCESSO: 2019033874

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: HIKARI Construções LTDA

OBJETO: Referente às obras para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS I, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2019033874.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 09/06/2023.

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 86.3200.10.302.3000.1674 (Estruturação e implementação física da Média e Alta Complexidade); Elemento de Despesa nº 44.90.51, previsto na Fonte nº 1.500.1002.040.103 ou em fonte equivalente.

BASE LEGAL: Processo nº 2019033874, § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alteração nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16. Empresa HIKARI Construções LTDA, CNPJ nº 14.193.573/0001-93

DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2023

PROCESSO Nº: 2021074276

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: PSICONEURO Centro Especializado em Neurodesenvolvimento LTDA

OBJETO: prestação de serviços continuados de atendimento multidisciplinar pelo método ABA, para atendimento de paciente do SUS Flávio, em decorrência de resolução judicial.

VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2021074276 e DESPACHO nº 077/2023/SUAD/PGM

RECURSOS: Os recursos utilizados decorrentes deste Termo, são provenientes da Funcional Programática nº 8600.10.302.3000.2742 – Manutenção da Média e Alta Complexidade, Natureza da Despesa nº 3.3.90.91 – Fonte de Recursos nº 1.500.1002.040.103 – Notas de Empenho nº 5416 (saldo) e nº 30624.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde – CNPJ nº 24.851.511/0027-14, representada por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, RG nº 27943492, CPF nº 217.448.688-16, e a empresa PSICONEURO Centro Especializado em Neurodesenvolvimento LTDA, CNPJ nº 10.261.753/0001-04.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Vilas Boas Comércio e Atacadista de Alimentos EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.865,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O presente termo de contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Ordinária Municipal nº 2.430/2018; Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.30. Classificação Funcional nº 10.301.3000-2710.

SIGNATÁRIOS: À Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por seu gestor, Thiago de Paulo Marconi, Secretário da Saúde, doravante denominado Contratante, e a Empresa Vilas Boas Comércio e Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ/MF nº 42.188.247/0001-23 com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lote 04, Palmas, Tocantins, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Célia Vargas Vilas Boas.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: FIX Comercio Atacadista de Medicamentos EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.050,00 (Quarenta mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação em Diário Oficial.

BASE LEGAL: Observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013 e nº 1.031/2015 e alterações.
 RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.32. Classificação Funcional nº 10.301.3000-2710.
 SIGNATÁRIOS: A Secretária Municipal da Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por seu gestor, Thiago de Paulo Marconi, Secretário da Saúde, doravante denominado Contratante, e a Empresa FIX Comercio Atacadista de Medicamentos EIRELI, CNPJ/MF nº 11.369.348/0001-77, com sede na Quadra 309 Sul, Avenida LO 5, SN, Lote 04, ACSV SO 34, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP nº 77.015-526, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Antonio Alberto Lisboa de Castro.
 DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Compra
 CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATADA: GLOBOMED Distribuidora de Medicamentos LTDA.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 20.305,00 (Vinte mil, trezentos e cinco reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial.
 BASE LEGAL: Observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013 e nº 1.031/2015 e alterações.
 RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 3.3.90.32. Classificação Funcional nº 10.301.3000-2710.
 SIGNATÁRIOS: A Secretária Municipal da Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por seu gestor, Thiago de Paulo Marconi, Secretário da Saúde, doravante denominado Contratante, e a Empresa GLOBOMED Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ/MF nº 31.009.591/0001-91, com sede na Rua David Caldas, Zona Norte, Número 640, Centro, Teresina, Piauí, CEP nº 64.000-190, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Victor Levi Tavares de Araujo.
 DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2023

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 445 - NM, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora Karla de Sousa Costa, matrícula funcional nº 14.382-1, relativa ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021 e ao período de gozo compreendido de 13/03/2021 a 12/03/2022. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO. Ficando assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Fabio Frantz Borges
 Secretário da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 042/2023/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jarede Wilvi de Sousa Queiroz, Matrícula 413053768, Diretor de Gestão e Finanças, como responsável pelo envio das informações do SICAP-LCO Licitações, Contratos e Obras, por meio eletrônico com a assinatura digital no sistema CADUN/TCE-TO das Unidades Gestoras 3700 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, 1500 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 5800 – Fundo Municipal de Assistência Social e 9700 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 10 dias do mês de abril de 2023

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES Nº 043, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 045/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o suplente Raimundo Carlos Pereira da Silva, a exercer a função de Conselheiro Tutelar, no período de 11 a 30 de abril de 2023, em substituição ao Conselheiro Titular, Juniel Carvalho de Sousa, matrícula 413038623, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

PROCESSO: 2023016912
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos para equipar o Núcleo de Atendimento Integrado – NAI.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023016912, Parecer nº 327/2023/SUAD/PGM, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa H A C COSTA LTDA, CNPJ: 22.739.115/0001-35, referente a Contratação de Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos para equipar o Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, no valor total de R\$ 17.514,00 (dezesete mil, quinhentos e quatorze reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação

orçamentária: Funcional Programática: 3700.08.422.3000-3135, Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 15000000000103.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA GAB/SEMPI Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designa encarregado setorial de proteção de dados, nos termos do Inciso IV, do Art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e com fulcro no art. 33 da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, no Decreto nº 2.335, de 16 de fevereiro de 2023, e combinado com o Ato nº 250 – NM, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, titular e suplente, os servidores abaixo nominados para exercer a função de encarregado setorial de proteção de dados desta Pasta, conforme inteligência do Inciso IV do art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022:

I – Else Betânia Gomes da Rocha, matrícula nº 163411 – Titular;

II – João Victor Souza Xavier, matrícula nº 413048765 – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Hiram Melchades Torres Gomes
Secretário Municipal de Parcerias e Investimentos

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 041, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CNS Nº370, de 8 de março de 2007, que define os critérios para registro e credenciamento, e renovação de registro dos CEPs institucionais, visando a minimização de conflitos de interesses no julgamento dos projetos de pesquisa envolvendo seres humanos e a manutenção do seu funcionamento regular;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 009/FESP, de 30 de abril de 2014, que cria o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (CEP/FESP/Palmas);

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno do CEP/FESP-Palmas, registrado na ATA de sua 1ª reunião ordinária do colegiado, realizada no dia 21 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a eleição para vice coordenador, aprovado e registrado na ATA da 46ª reunião ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - CEP/FESP, que apresentará a seguinte composição;

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - CEP/FESP, de acordo com a legislação vigente:

I - Coordenadora: Eliane Patricia Lino Pereira Franchi.

II – Vice coordenadora: Mariane de Melo Costa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 042, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 009/FESP, de 30 de abril de 2014, que cria o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (CEP/FESP/Palmas);

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno do CEP/FESP-Palmas, registrado na ATA de sua 1ª reunião ordinária do colegiado, realizada no dia 21 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros titulares do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - CEP/FESP, de acordo com a legislação vigente:

Titulares	Formação	Titulação
Antônio Hélio Vieira	Odontologia	Doutor
Ciro José Sousa de Carvalho	Medicina Veterinária	Doutor
Eliane Patricia Lino Pereira Franchi	Enfermagem	Doutora
Fernanda Maria F. Do Carmo Lemos	Biomedicina	Mestre
Igor de Sousa Lemos Fernandes	Direito e Ciências Contábeis	Especialista
Karenina Bezerra Rodrigues Pegado Pontes	Farmácia	Especialista
Ladislau Ribeiro do Nascimento	Psicologia	Doutor
Patricia Ferreira Nomellini	Enfermagem	Doutora
Mariane de Melo Costa	Enfermagem	Mestre
Maria do Carmo Cota	Direito	Doutora
Silvely Tiemi Kojo Sousa	Fisioterapia	Mestre
Wainesten Camargo da Silva	Direito	Mestre

Art. 2º Revogar o art. 3º da Portaria nº 132/FESP, de 23 de novembro de 2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 043, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 009/FESP, de 30 de abril de 2014, que cria o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (CEP/FESPPalmas);

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno do CEP/FESP-Palmas, registrado na ATA de sua 1ª reunião ordinária do colegiado, realizada no dia 21 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar no Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - CEP/FESP, de acordo com a legislação vigente:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Mariane de Melo Costa	XXX.068.051-XX	Vice Coordenadora
Cídia Silva Costa	XXX.600.322-XX	Assistente Administrativo

Art. 2º DESLIGAR as profissionais abaixo das suas respectivas funções junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - CEP/FESP, de acordo com a legislação vigente:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Lorena Dias Monteiro	XXX.656.271-XX	Vice Coordenadora
Werlem Batista da Silva Santiago	XXX.600.322-XX	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 044, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, que institui a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, a qual compete promover, regular e desenvolver, no âmbito da gestão municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, toda atividade de formação e educação permanente, pesquisa e extensão na área da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo processo de credenciamento da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, junto ao Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, nos termos do que dispõe a Resolução CEE/TO nº 155, de 17 de junho de 2020 e legislação Federal, Estadual e Municipal aplicável.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão:

I – Patrícia Ferreira Nomellini, matrícula nº 413049981 – Pesquisadora em Saúde;

II – Daniela de Oliveira Alves, matrícula nº 413041695 – Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”.

III – Diana Aleixo de Gusmão, matrícula nº 312381 – Analista em Saúde;

IV – Juliete Silva Oliveira, matrícula nº 413027968 – Responsável pelo Planejamento da FESP;

V – Jaciela Margarida Leopoldino, matrícula nº 303211 – Coordenadora do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Art. 3º A referida comissão será coordenada pela pesquisadora Patrícia Ferreira Nomellini e como vice Daniela de Oliveira Alves.

Art. 4º Compete à comissão a realização das tratativas junto ao Conselho de Educação sobre a organização e instrução do processo de credenciamento na forma de Escola de Governo para a oferta de cursos regulados pelo Sistema Estadual de Ensino do Tocantins.

Parágrafo único: A Comissão poderá instituir a qualquer tempo Grupos de Trabalho específicos necessários para o atendimento dos critérios estabelecidos pela Resolução CEE/TO nº 155, de 17 de junho de 2020.

Art. 5º É revogada a Portaria FESP nº 166 de 14 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

COMISSÃO DE SELEÇÃO**COMUNICADO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL PIRS 02/2023**

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria FESP Nº 38, de 29 de Março de 2023, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; Em conformidade também com a Lei 2.240 de 23 de março de 2016, que reestrutura o Plano Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação. Considerando ainda a portaria FESP nº 29 de 08 de Abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a educação pelo trabalho para a saúde que foi alterada em seus anexos I e II pela Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021, torna pública Retificação do Edital, conforme segue:

Onde se lê:

8.1.3. Para efetivação da inscrição o candidato deverá incluir, de forma obrigatória, arquivos em formato digital na extensão PDF com tamanho máximo de 3 MB, contendo os seguintes documentos legíveis: RG, CPF, Diploma de Graduação em curso da área da saúde (frente e verso), Diploma de Mestrado ou declaração em curso da área da saúde ou afins essa declaração não prova o mestrado (frente e verso), comprovante de disponibilidade de carga horária (Anexo II) e, para os candidatos que possuam vínculo com a SEMUS/Palmas, anexar também o comprovante de vínculo com a SEMUS/Palmas (Ex. contracheque atual, declaração do chefe imediato e/ou declaração do Recursos Humanos); Comprovação de atuação por no mínimo 3 anos de atuação no SUS conforme a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, do item 5.1.5. deste edital, este último para todos os candidatos (Interno ou Externo);

Leia-se:

8.1.3. Para efetivação da inscrição o candidato deverá incluir, de forma obrigatória, arquivos em formato digital na extensão PDF com tamanho máximo de 3 MB, contendo os seguintes documentos legíveis: RG, CPF, Diploma de Graduação em curso da área da saúde (frente e verso) ou declaração equivalente, Diploma de Mestrado (frente e verso) ou declaração equivalente, comprovante de disponibilidade de carga horária (Anexo II) e, para os candidatos que possuam vínculo com a SEMUS/Palmas, anexar também o comprovante de vínculo com a SEMUS/Palmas (Ex. contracheque atual, declaração do chefe imediato e/ou declaração do Recursos Humanos); Comprovação de atuação por no mínimo 3 anos de atuação no SUS conforme a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, do item 5.1.5. deste edital, este último documento para todos os candidatos (Interno ou Externo);

Onde se lê:

ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS 5 E 6 - GA GESTÃO INTEGRADA E GA COMUNIDADE

Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
g) Publicação e/ou apresentação de trabalho em eventos técnico-científicos, desenvolvidos nos territórios de saúde e/ou em comunidades vulneráveis.	2	0,2 por certificado	0,4	2 atividades
PONTUAÇÃO MÁXIMA			3,6	

Leia-se:

ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS 5 E 6 - GA GESTÃO INTEGRADA E GA COMUNIDADE

Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
g) Publicação e/ou apresentação de trabalho em eventos técnico-científicos, desenvolvidos nos territórios de saúde e/ou em comunidades vulneráveis.	2	0,2 por certificado	0,4	2 publicações ou trabalhos
PONTUAÇÃO MÁXIMA			4,0	

Onde se lê:

ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS 7, 13 A 16 - GA E TUTOR DE PESQUISA

g) Publicação de artigos em revistas científicas, capítulo de livro ou livro, relacionado à Área da Saúde, nos últimos 5 anos.	4	0,2 por publicação	0,8	2 publicações na área da saúde nos últimos 5 anos.
--	---	--------------------	-----	--

Leia-se:

ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS 7, 13 A 16 - GA E TUTOR DE PESQUISA

g) Publicação de artigos em revistas científicas, capítulo de livro ou livro, relacionado à Área da Saúde, nos últimos 5 anos.	4	0,2 por publicação	0,8	4 publicações na área da saúde nos últimos 5 anos.
--	---	--------------------	-----	--

Onde se lê:

ANEXO VI – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS 08 A 12 - TUTOR EM ATIVIDADES TEÓRICAS

Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
a) Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO e/ou DIPLOMA lato sensu e stricto sensu na área da saúde ou educação, com carga horária mínima de 180 horas (diferente do curso lato sensu já apresentado para atender os requisitos da vaga).	2	0,1 por certificado	0,2	2 certificados, exceto aquele utilizado para vaga, em saúde ou educação, concluído nos últimos 5 anos.

f) Certificação de conclusão de Curso com ênfase em Metodologias Ativas, com carga horária mínima de 40 horas.	4	0,2 por certificado	0,8	2 cursos com mínimo de 40h
--	---	---------------------	-----	----------------------------

Leia-se:

ANEXO VI – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS 08 A 12 - TUTOR EM ATIVIDADES TEÓRICAS

Títulos	Quantidade máxima de documentos entregues	Valor do Título	Valor Máximo dos Títulos	Estimativa de Pontuação
a) Certificação de conclusão de curso de APERFEIÇOAMENTO e/ou DIPLOMA lato sensu e stricto sensu na área da saúde ou educação, com carga horária mínima de 180 horas (diferente do curso stricto sensu já apresentado para atender os requisitos da vaga).	2	0,1 por certificado	0,2	2 certificados, exceto aquele utilizado para vaga, em saúde ou educação, concluído nos últimos 5 anos.
f) Certificação de conclusão de Curso com ênfase em Metodologias Ativas, com carga horária mínima de 40 horas.	4	0,2 por certificado	0,8	4 cursos com mínimo de 40h

Palmas-TO, 11 de Abril de 2023.

Klauren Mendonça Rezende Arantes
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Processo: 2023013730

Interessado: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assunto: 2º ENCONTRO NACIONAL ICLEI BRASIL.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023013730 resolvo declarar a presente inexigibilidade de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 25, inciso II, C/C art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela contratação da entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, ICLEI AMÉRICA DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 03.898.408/0001-10, pagamento de honorários referente à cota para realização do II Ecomyto ICLEI Brasil 2023 no Município de Palmas. O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Gestão/ Unidade: 7800; Funcional Programática: 18.541.600-4040; Natureza de Despesa: 3.3.9.0.3.5-0100; Fonte: 15000000, Ficha: 20231917.

Gabinete da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 05 de abril de 2023.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PREVIPALMAS

Processo nº.....:	2022071068
Interessado.....:	Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS
Assunto.....:	Contratação de empresa especializada para retirada de placas de ACM.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2023 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2022071068, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa, M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.013.566/0001-ME, para prestação de serviço de remoção das placas de ACM estrutura de sustentação da fachada e laterais do prédio sede do Instituto de Previdência Social do

Município de Palmas, no valor correspondente a R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentaria: funcional programática: 03.6100.09.122.8001.8430; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 18020000.

Palmas, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, retifica o extrato do contrato nº 06/2022, publicado no Diário Oficial do dia 27 de outubro de 2022, edição nº 3.090.

Onde se lê:
R\$ 6.463,94 (Seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Leia-se:
VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De
Palmas – PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2023

Processo: 2023015216
Espécie: Requisição Administrativa
Modalidade: Ofício Requisitório nº 009/2023.
Assunto: Pagamento.

Requisitante: Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP.
Requisitada: BR Comercio de Eletro e Eletrônicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.883.053/0002-84
Valor Total: R\$ 97.422,68.
Objeto: Aquisição emergencial e imediata de nobreaks, computadores desktop e notebook.
Base Legal: Artigo 5º, inc. XXV c/c Portaria nº 01 de 29 de novembro de 2022.
Recursos: Próprio.
Natureza da despesa: 4.4.90.52
Fonte: 17530000
Vigência: Entrega imediata.
Data Da Assinatura: 10/03/2023
Signatários: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP, por seu representante legal e a empresa BR Comercio de Eletro e Eletrônicos LTDA, por seu representante.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2023

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio de Pregoeiro designado, torna público o resultado do PE 01/2023, visando à locação de equipamentos para eventos, sob o Sistema de Registro de Preços. Sendo vencedora a empresa NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, registrada no CNPJ nº 29.842.046/0001-30, com valores finais: Lote 01 – R\$ 1.049.967,50; Lote 02 – R\$ 258.982,80; Lote 03 – 2.398.905,60; Lote 04 – R\$ 2.701,50 e Lote 05 – R\$ 77.884,80. Mais informações poderão ser obtidas através do Portal de Transparência no endereço eletrônico <<https://s2.asp.srv.br/etranparencia.cm.palmas.to/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>>, ou na sede da Câmara Municipal, ou pelo e-mail <licitacao@palmas.to.leg.br>, ou por telefone nº 63.3236.3131.

Palmas - TO, 11 de abril de 2023.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

